



**Câmara Municipal de Loulé**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2011**

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 1/2011, em nome de **CIVILOULÉ – CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA**, com sede na Rua Afonso de Albuquerque, Edifício Gaveto, Bloco I, loja B, R/C, freguesia de São Clemente, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 505829037, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 505829037, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Vale Formoso, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero zero duzentos e sessenta e um, barra, zero quatro, zero quatro, oitenta e cinco, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número quatro mil seiscentos e três, da respectiva freguesia.

O loteamento, aprovado, por deliberação camarária de trinta de Julho de dois mil e oito e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de dezoito de Fevereiro de dois mil e nove, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese do Loteamento que constitui o anexo I, as seguintes características:-

A área do prédio a lotear é de **5 173 m<sup>2</sup>**, a área total de construção **1 034,60 m<sup>2</sup>**, o volume total de construção **3 621,20 m<sup>3</sup>** e a área total de implantação dos lotes de **1 034,60 m<sup>2</sup>**, correspondentes a **8** lotes destinados a habitação unifamiliar, que perfazem a área total de **3 258 m<sup>2</sup>**, conforme quadro seguinte:-

Lote N.º	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	Volume de Construção (m <sup>3</sup> )	N.º de Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	378,45	129,325	129,325	452,65	1	2	1	Habitação unifamiliar
2	378,45	129,325	129,325	452,65	1	2	1	“
3	378,45	129,325	129,325	452,65	1	2	1	“
4	378,45	129,325	129,325	452,65	1	2	1	“
5	378,45	129,325	129,325	452,65	1	2	1	“
6	378,45	129,325	129,325	452,65	1	2	1	“



**Câmara Municipal de Loulé**

Lote N.º	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	Volume de Construção (m <sup>3</sup> )	N.º de Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
						Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
7	493,75	129,325	129,325	452,65	1	2	1	Habitação unifamiliar
8	493,55	129,325	129,325	452,65	1	2	1	“
<b>Totais:</b>	<b>3 258,00</b>	<b>1 034,60</b>	<b>1 034,60</b>	<b>3 621,20</b>	<b>8</b>	---	---	---

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução de infra-estruturas viárias;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----

-----A execução das infra-estruturas eléctricas, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP Distribuição - Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam no regulamento do loteamento, que constitui anexo **III**.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **1 915,00 m<sup>2</sup>** de terreno, **511,80 m<sup>2</sup>** destinados a equipamento de utilização colectiva e a espaços verdes e de utilização colectiva, **101,90 m<sup>2</sup>** destinados a via pública, **557,90 m<sup>2</sup>** destinados a passeios e vias pedonais, **682,85 m<sup>2</sup>** destinados a vias de circulação automóvel, **54,45 m<sup>2</sup>** destinados a estacionamento público e **6,10 m<sup>2</sup>** destinados a acertos dos limites do loteamento, conforme Planta de Cedências que constitui o anexo **II**.-----



**Câmara Municipal de Loulé**

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **18 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **Eur.: 212.460,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta Euros)**, mediante **hipoteca** dos seguintes lotes, conforme deliberado em reunião de câmara de sete de Setembro de dois mil e dez:-----

-----**Lote n.º 2** – com a área do lote de 378,45 m<sup>2</sup>, (trezentos e setenta e oito virgula quarenta e cinco metros quadrados) e no valor de 35.310,00 € (trinta e cinco mil trezentos e dez Euros);-----

-----**Lote n.º 3** – com a área do lote de 378,45 m<sup>2</sup>, (trezentos e setenta e oito virgula quarenta e cinco metros quadrados) e no valor de 35.310,00 € (trinta e cinco mil trezentos e dez Euros);-----

-----**Lote n.º 4** – com a área do lote de 378,45 m<sup>2</sup>, (trezentos e setenta e oito virgula quarenta e cinco metros quadrados) e no valor de 35.310,00 € (trinta e cinco mil trezentos e dez Euros);-----

-----**Lote n.º 5** – com a área do lote de 378,45 m<sup>2</sup>, (trezentos e setenta e oito virgula quarenta e cinco metros quadrados) e no valor de 35.310,00 € (trinta e cinco mil trezentos e dez Euros);-----

-----**Lote n.º 6** – com a área do lote de 378,45 m<sup>2</sup>, (trezentos e setenta e oito virgula quarenta e cinco metros quadrados) e no valor de 35.310,00 € (trinta e cinco mil trezentos e dez Euros);-----

-----**Lote n.º 7** – com a área do lote de 493,75 m<sup>2</sup>, (quatrocentos e noventa e três virgula setenta e cinco metros quadrados) e no valor de 35.910,00 € (trinta e cinco mil novecentos e dez Euros).-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 07 de Janeiro de 2011-----



**Câmara Municipal de Loulé**

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA**

**EMÍDIO:**-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 07/01/2011-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/21454/2010, em 23/09/2010-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----